



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIORG nº 192, de 05 de dezembro de 2016.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.602866/2016-31, 15414.609068/2016-30 e 15414.609930/2016-12,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único acionista de SABEMI SEGURADORA S/A, CNPJ nº 87.163.234/0001-38, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, na assembleia geral extraordinária realizada em 5 de agosto de 2016:

I - Alteração da redação dos artigos 5º, parágrafo terceiro, 12º, 13º, 15º, 16º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, e revogação integral dos artigos 23º e 24º anteriores, com conseqüente renumeração os demais artigos do Estatuto Social, de forma a adequar as competências, atribuições e designações de cargos e funções privativas dos Diretores da Companhia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA
Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados - DIORG
Diretor